Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 62/2023, de autoria do Vereador Tião do Rodo, que institui a Semana de Conscientização da Prevenção e Combate ao Transtorno de Ansiedade Generalizada provocada no Ambiente Escolar no Município de Unaí, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 11 de setembro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor Prefeito José Gomes Branquinho <u>Unaí – Minas Gerais</u>